



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.431, de 06 de maio de 1985.

"Altera número de vagas da categoria profissional de Ser
vente."


Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Munici
cipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas
atribuições legais,

D E C R E T A:


Artigo 1º - Ficam alterados os números de vagas da categ
oria profissional de Servente, regida pela Consolidação das
Leis do Trabalho, com lotação na Diretoria de Serviços Munici
pais, de 151 para 154, retroagindo seus efeitos a partir do dia
17 de abril de 1985.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, em 06 de maio de 1985.


Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.


JOSÉ COSTA CAMPOS
Diretor de Administração